

PORTARIA Nº 418/2022 – DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3397, de 10/08/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
12749	Antônio Walter Oliveira da Luz	14/12/2020 a 13/12/2021	13/09/2022 a 12/10/2022	
14516	Jose Paulo de Araújo	05/06/2020 a 04/06/2021	01/09/2022 a 30/09/2022	
486	Marisa Aparecida Francisco Franco	02/04/2021 a 01/04/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	
817	Patricia Maria Silva de Assis do Nascimento Santos	11/12/2020 a 10/12/2021	21/11/2022 a 05/12/2022	
15291	Viviane Lucia da Silva Nobre	10/04/2020 a 09/04/2021	01/09/2022 a 30/09/2022	
15291	Viviane Lucia da Silva Nobre	10/04/2021 a 09/04/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral